



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação nº 021/2020-** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura visando atender À Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Processo Administrativo nº: 110/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura visando atender À Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Contratadas – **1- Comercial de Ferragens São Luis. CNPJ:15.931.157/0001-08.** Valor Global: R\$ 10.762,20 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais, e vinte centavos). **2- Mapron Materiais para Construções LTDA. CNPJ: 14.223.887/0001-91.** Valor Global: R\$ 4.360,20 (quatro mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos). **3- RBSS Materiais de Construção LTDA. CNPJ: 10.605.238/0001-02.** Valor Global: R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais). **4- Veiga Comércio de Ferragens LTDA. CNPJ: 07.309.363/0001-52.** Valor Global: R\$ 79,00(setenta e nove reais). Unidade: 02.03.000 – Secretaria Municipal De Educação, Projeto/Atividade: 12.361.003.2009 – Gerenciamento Da Secretaria De Educação-Ensino Básico, Elemento de Despesa: 3.3.0.30.00.00. Material de Consumo. Fonte- 01. Unidade: 02.03.002 – Secretaria de Educação-Gerenciamento do FNDE/Projeto/Atividade: 12.361.003.2042 – Gerenciamento do Salário Educação-QSE/Elemento De Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte 04. Unidade: 02.04.000 – Secretaria Municipal de Saúde/ Projeto/Atividade: 10.302.004.2021 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.0.30.00.00. Material de Consumo / Fonte:02. Ratificado em: 19/02/2020 Antônio Miranda Silva Júnior - Prefeito Municipal.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.